



**PORTARIA Nº 02/2024**

**Estabelece a manutenção do expediente no âmbito do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CISAMOSC, conforme indicado a seguir.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CISAMOSC no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII, art. 29 do Contrato de Consórcio Público e,

**CONSIDERANDO** a demanda dos municípios consorciados em relação a finalização do mandato da gestão 2021-2024;

**CONSIDERANDO** a demanda dos municípios consorciados em relação ao fechamento contábil do ano de 2024;

**CONSIDERANDO** o prazo reduzido para cumprimento da auditoria e faturamento bem como pagamento dos prestadores dos atendimentos prestados no mês de novembro de 2024 e alguns dias do mês de dezembro do mesmo ano;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno do CISAMOSC prevê a possibilidade de alteração dos horários de expediente dos empregados públicos em função de necessidade premente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar medidas que visem assegurar o cumprimento integral das obrigações do Consórcio, bem como a eficiência e a conformidade com os procedimentos estabelecidos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer a manutenção do expediente nos dias 07 (sábado) e 08 (domingo) de dezembro de 2024, no âmbito do Consórcio Público de Saúde CISAMOSC e convocar todos os funcionários ativos no quadro funcional, que deverão cumprir a carga horária nestes dias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapeco, 28 de setembro de 2024

Geísa Müller de Oliveira

**Diretora Executiva do CIS-AMOSC**